



Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Unidade Gestora Executora das Aquisições - UGEA
PROGRAMA DE ECONOMIA RURAL SUSTENTÁVEL - (MOZRURAL)
Programa - P174002

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Nº: 237/G/PERS/RFB/2024.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E CONSUMÍVEIS PARA LABORATÓRIO VETERINÁRIO DE TETE

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Público (FNDS-FP) está a implementar o Programa de Economia Rural Sustentável, denominado MOZRURAL, com financiamento do Banco Mundial e pretende aplicar parte dos fundos para o pagamento do contrato que resulte do **Fornecimento de Equipamento e Consumíveis para Laboratório Veterinário de Tete**.
2. Assim, o FNDS FP convida, por este meio, empresas interessadas e qualificadas a apresentarem propostas seladas para o Fornecimento dos bens objecto do presente concurso.
3. Os concorrentes elegíveis e interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los no endereço abaixo indicado, **a partir do dia 30 de Abril de 2024**, pela importância não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticaís)**, a ser depositada na conta bancária do **Millennium BIM n.º 130967170**, a favor do **Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Público**.
4. O prazo de validade das Propostas será de 90 dias.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo referido, até **10.00 horas do dia 3 de Junho de 2025**, e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10.15 horas do mesmo dia**, na presença dos concorrentes e público que desejar participar.
6. As propostas deverão ser acompanhadas de garantia provisória por lote no valor de:
Lote 1: MZN 40 500,00 (quarenta mil e quinhentos meticaís)
Lote 2: MZN 45 000,00 (quarenta e cinco mil meticaís)
Lote 3: MZN 39 000,00 (trinta e nove mil meticaís)
Lote 4: MZN 22 000,00 (vinte e dois mil meticaís)
As Garantias deverão ter a validade mínima de 120 dias.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF datado de Fevereiro de 2025, nos termos do Regime Especial, artigo 8 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Público
Av. Vladimir Lenine, n.º 174, Edifício Millennium Park, 16.º Andar
Cidade de Maputo
E-mail – procurement@fnds.gov.mz
Maputo - Moçambique